

# Prefeitura Municipal de Guajeru

Termo Aditivo



Estado da Bahia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
Praça Antônio Carlos Magalhães, 124, Centro – Guajeru/BA  
CEP: 46.205.000  
CNPJ: 13.284.658/0001-14  
EMAIL: pmguajeruba@gmail.com

## RESUMO DO TERMO ADITIVO 07 AO CONTRATO Nº 085/2014

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 085/2014 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA E A EMPRESA SOUZA BRITO ENGENHARIA LTDA-EPP, NOS TERMOS ABAIXO:**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU-BA

**CONTRATADA:** SOUZA BRITO ENGENHARIA LTDA-EPP.

**OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL:** Prestação de serviços na Construção de Quadra Escolar Coberta com Vestiário no Município, com Recursos de Convênio entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE (Ministério da Educação) e o Município de Guajeru-Ba.

### I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer o prazo de vigência do **Contrato nº 085/2014**, conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações.

### II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

O prazo deste Termo Aditivo será de 120 (cento e vinte) dias, tendo vigência a partir de 19 de Abril de 2017 a 16 de Agosto de 2017.

### III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

### IV - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Guajeru - BA, 27 de Março de 2017.

\_\_\_\_\_  
**Gilmar Rocha Cangussu**

Prefeito Municipal  
Contratante

\_\_\_\_\_  
**Souza Brito Engenharia Ltda-EPP**

Empresa Contratada